ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de São Bento do Sul

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 25 de fevereiro de 2014

"Revoga-se a Lei Municipal Nº 3315/2014, de 10 de feve-Reiro de 2014".

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, aprovou e eu Fernando Tureck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga-se a Lei Municipal nº 3315/2014, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2014.

Fernando Tureck
Prefeito Municipal

César Augusto Accorsi de Godoy
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 21/02/14
Horas: 15:15 hs
Visto: 008/14

JDD/jdd